



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DESPACHO

Considerando que desde o dia 01/05/2024 esta Comissão tenta contato com o fornecedor 3º colocado no processo licitatório em referência (**ADRIANA M^a RIBEIRO DOS SANTOS 38232813806, CNPJ: 43.660.321/0001-25**) e não obteve qualquer tipo de retorno do mesmo no intuito de negociar a proposta realizada e assim dar continuidade nos trâmites da contratação para o objeto “**confecção de placas e medalhas**”.

Considerando que o prazo para manifestação de interesse dado foi de 5 (cinco) dias úteis, findando em 08/05/2024, e até a presente data não houve manifestação da referida empresa.

Considerando que analisando o cartão CNPJ da empresa **ADRIANA M^a RIBEIRO DOS SANTOS 38232813806** constatou-se que a mesma não possui CNAE pertinente ao objeto em questão.

Considerando ainda que o Termo de Referência da contratação menciona em seu item 6 que **não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência** do objeto a terceiros.

Informo que o processo em questão terá prosseguimento desclassificando o credor em análise, e procedendo com a **convocação do 4º colocado na fase interna de orçamentação**, abrindo-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para manifestação de interesse na contratação.

Este procedimento preza pela razoabilidade, preservação do interesse público economicidade de tempo e recursos, eficiência e transparência dos atos administrativos em prol da referida contratação.

Publique-se.

Nova Lima, 09 de maio de 2024.

Neesha Daian Loureiro

Agente de Contratação

